



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

Aos vinte e três dias de junho do ano de dois mil e dezesseis no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E HELP DESK NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **VITAL-TI SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 17.230.422/0001-56**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 031/2016.

VITAL-TI SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA EIRELI

LOTE 02					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	120	SV.	Manutenção corretiva de sistemas operacionais e softwares em microcomputadores.	68,34	8.200,80
2	45	SV.	Manutenção corretiva de sistemas operacionais e softwares em notebooks.	68,34	3.075,30
3	120	SV.	Manutenção preventiva de sistemas operacionais e softwares em microcomputadores.	55,58	6.669,50
4	15	SV.	Manutenção preventiva de sistemas operacionais e softwares em notebooks.	50,12	751,80

LOTE 04					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	120	SV.	Manutenção corretiva de hardware com reparação de peças em microcomputadores	118,13	14.175,6
2	45	SV.	Manutenção corretiva de hardware com reparação de peças em notebooks	142,74	6.423,30

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



LOTE 05					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	105	SV.	Manutenção corretiva de hardware em monitores com reparação de peças	60,00	6.300,00

LOTE 06					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	60	SV.	Manutenção corretiva em impressoras a laser, com reparação de peças	128,40	7.704,00
2	75	SV.	Manutenção preventiva em impressoras a laser.	41,27	3.095,25

LOTE 07					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1200	GB	Recuperação de dados de disco rígido - quantidade em GB.	3,83	4.600,00

LOTE 08					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	210	Horas	Manutenção de servidores de email - quantidade em horas	94,50	19.845,00
2	250	Horas	Manutenção de servidores de proxy - quantidade em horas	98,36	24.590,00
3	250	Horas	Manutenção de servidores de firewall - quantidade em horas	96,43	24.107,50
4	210	Horas	Manutenção de servidores web/apache - quantidade em horas	86,79	18.225,90
5	210	Horas	Manutenção de servidores windows com domínio (ad - active directory) - em horas	86,79	18.225,90



LOTE 09					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	400	Horas	Manutenção de rede física - quantidade em horas	53,00	21.200,00
2	350	Horas	Manutenção de rede lógica - quantidade em horas	53,00	18.550,00

Local de prestação dos serviços:- A prestação dos serviços abrangerá os equipamentos de propriedade da Prefeitura em todas as suas Unidades. Os serviços de reparos serão realizados na sede da contratada ou em local apropriado para realização dos serviços objeto do presente edital. Os equipamentos devem ser entregues na sede da Prefeitura ou em local indicado pela mesma. Conforme Termo de Referência anexo II do edital.

Prazo de prestação do serviço:- Os contratos gerados a partir da Ata de Registro de Preços terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da administração em havendo acordo entre as partes.

Condições de pagamento: Mensal, efetuados de acordo com os serviços prestados, aprovação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Coordenadoria de Informática e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal. Conforme Termo de Referência anexo II do edital.

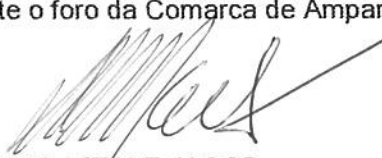
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/16

Empresa: VITAL-TEC SERVICOS E COMERCIO EM
INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 17.230.422/0001-56
Endereço: Rua Armando Sales de Oliveira, 72
Centro – Monte Mor/SP
CEP 13.190-000
Representante: Luciano Silva
RG: 29.565.039-4
CPF: 270.337.138-19

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINS AULER
RG. 7.963.019

2 - ULISSES TADEU SILVA
RG. 6.890.386-8

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: VITAL-TI SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para manutenção corretiva, preventiva e help desk nos equipamentos de informática do Município de Amparo/SP, com fornecimento de peças novas, conforme Edital, Anexos e minuta de contrato.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Amparo, 23 de junho de 2016.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo
gabinete@amparo.sp.gov.br
lovjacob@amparo.sp.gov.br


LUCIANO SILVA
P/ CONTRATADA
contato@vitalti.com.br

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br